

REGULAMENTO DO SHOW DE CALOUROS 2022 EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO ESTUDANTE DO IFMG - CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA

1. DO OBJETO

1.1 A Diretoria de Ensino, junto da Coordenação de Assuntos Estudantis e do Núcleo de Arte e Cultura do IFMG - Campus São João Evangelista (IFMG/SJE), tornam pública a chamada interna para Show de Calouros 2022;

1.2 O evento ocorrerá de forma presencial no dia 12/08/2022, sexta-feira, às 18h30min, no Teatro Zé Passarinho;

1.3 O Show de Calouros 2022 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – Campus São João Evangelista busca estimular a criatividade, a produção artística e a interação acadêmica dos discentes, em comemoração à Semana do Estudante;

1.4 Poderão participar do presente Edital estudantes matriculados(as) nos cursos Técnicos Integrados /Subsequentes, de Graduação e Pós-graduação do IFMG - Campus São João Evangelista;

1.5 São considerados concorrentes do Show de Calouros 2022 todos os estudantes que se inscreverem e participarem conforme o presente Edital;

1.6 As apresentações consistirão em números musicais de tema livre, não sendo aceitas obras que possuam conotação ofensiva ou discriminatória, bem como quaisquer outras características que violem os princípios da Administração Pública, Regulamento Disciplinar do Corpo Discente do IFMG e demais direitos constitucionais;

1.8 Os(as) candidatos(as) serão responsáveis pelos instrumentos a serem utilizados para as apresentações musicais, ficando a cargo do Campus a operação técnica e disponibilização de equipamentos de sonorização.

2. DO CRONOGRAMA PREVISTO

Datas	Atividades
04/08 a 10/08/2022	Abertura das inscrições
11/08/2022	Divulgação das obras inscritas e ordem das apresentações
12/08/2022	Realização do Show de Calouros

3. SOBRE AS APRESENTAÇÕES

3.1 O Show de Calouros 2022 receberá inscrições para apresentações de execução musical;

3.2 As obras musicais apresentadas deverão ser enquadradas em uma entre as seguintes categorias:

- a) interpretação de música nacional;
- b) interpretação de música internacional;
- c) interpretação de composição autoral; e
- d) interpretação de música instrumental.

3.3 Serão aceitas inscrições solo ou em grupo, limitada a participação de até 5 integrantes;

3.4 Os inscritos deverão registrar presença no local do evento às 18h20min do dia 12/08/2022.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições ocorrerão entre os dias 04/08 a 10/08/2022 conforme cronograma previsto no item 2 do Edital;

4.2 Os grupos participantes poderão ter até 5 integrantes, sendo que todos devem ser obrigatoriamente estudantes do IFMG/SJE;

4.3 Cada estudante poderá integrar até 3 grupos, desde que em categorias distintas;

4.4 Para preenchimento e envio dos dados solicitados para inscrição, o titular deverá ter uma conta de e-mail válida e estar logado em uma conta Google;

4.5 As inscrições deverão ser realizadas por meio do formulário eletrônico com o preenchimento de dados pessoais e anexo com conteúdo sobre a obra. Link do Formulário:

<https://forms.gle/3yPKonSHpguceWHZ7>;

4.6 Caso o(s) estudante(s) inscrito(s) deseje(m) efetuar alteração das informações acerca da(s) apresentação(ões), o formulário de inscrição deverá ser acessado pelo titular e editado até 17h00 do dia 10/08/2022;

4.7 O evento terá o limite máximo de até 15 apresentações musicais. As inscrições serão validadas conforme ordem de recebimento e atendimento a demais critérios estabelecidos neste edital;

4.8 Em caso de cancelamento de inscrição, o titular da apresentação deverá enviar e-mail para cgae.sje@ifmg.edu.br informando sobre a desistência, até 17h00 do dia 11/08/2022;

4.9 Ao realizar a inscrição, o(s) participante(s) declaram-se cientes da concessão do direito de uso de imagem e som para fins institucionais por parte do IFMG.

5. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DAS APRESENTAÇÕES

5.1 As apresentações serão avaliadas por uma banca de jurados constituída por um mínimo de 04 (quatro) avaliadores com capacidade e/ou experiência musical;

5.2 A Comissão Avaliadora atribuirá notas aos candidatos concorrentes nos seguintes quesitos:

- a) Performance musical (técnica, afinação e ritmo);
- b) Arranjo;
- c) Interpretação musical (entrosamento, presença de palco e força expressiva da interpretação).

5.2.1 Para a categoria d, *interpretação de música autoral*, acrescenta-se:

- d) Originalidade;
- e) Letra;
- f) Conteúdos musicais.

5.4 Em caso de empate, terá preferência o candidato que obtiver a maior pontuação no item *c (Interpretação musical)*.

6. DA PREMIAÇÃO

6.1 O Resultado das votações será definido e anunciado no dia 12/08/2022, durante o Show de Calouros 2022 do IFMG Campus São João Evangelista;

6.2 Todos os candidatos que se apresentarem no Show de Calouros 2022 receberão medalhas comemorativas de participação;

6.3 Cada vencedor por Categoria receberá como prêmio um kit de produtos da Agroindústria do IFMG/SJE.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os promotores do concurso ficam autorizados, sem ônus, a utilizar as obras, bem como as imagens obtidas em materiais e eventos, para fins de divulgação em publicações da instituição;

7.2 Os casos não previstos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

São João Evangelista, 04 de agosto de 2022.